



NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA

A

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES

PROCESSO LICITATÓRIO NR 290/2024

PREGÃO ELETRÔNICO NR 002/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

ATº AUTORIDADE COMPETENTE / COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

A empresa NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 51.058.020/0001-54 e Inscrição Estadual nº 121.767.436-113, estabelecida a Rua Galeão Coutinho, nº 259 -cep: 02967-150 – Vila Marina – São Paulo / SP, vem respeitosamente e tempestivamente, com fulcro no art. 109 da lei 8.666/93, acrescido pelo art. 11 inciso XVII do decreto 3.555 de 08/08/2000, na página 10 , item: 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

I – Dos Fatos

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2024, visando aquisição de COMPRESSORES PARA REFRIGERAÇÃO, a recorrente NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA, ao participar da presente sessão, foi prejudicada conforme razões abaixo mencionada.

A empresa vencedora do item 01 LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, descumpriu algumas exigências do EDITAL , (MARCA E MODELO),ofertou um equipamento que não atende ao ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA)

SEGUE DESCRETIVO DO EDITAL:

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 COMPRESSORES DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CHILHER, CIRCUITO B01 E 02, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO-I

1.1. Aquisição de 2 compressores do sistema de refrigeração chiller, CIRCUITO B 01 E 02, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO: Compressor do tipo SCROLL DANFOSS, com capacidade de 25,00TR, operação 220V.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), para integração ao sistema de refrigeração da Câmara, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

**Especificações técnicas de cada compressor do circuito B do chiller 1 Tipo hermético scroll Marca Danfoss
Modelo SY 300 a3cbe Capacidade 25 TR (Tonelada de Refrigeração) Tensão 220 V**

Na página-06 ,item(5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.) Fica bem claro que até a abertura da sessão pública podemos retirar ou substituir a proposta ou documentos de habilitação.

Desde modo solicitamos a desclassificação da empresa vencedora no item 01 , que descumpriu exigências do EDITAL.

Ressaltamos que o Edital é soberano e que precisa atender aos requisitos mínimos solicitados do equipamento em questão.

Termos em que Pede o deferimento.

São Paulo, 20 de Maio de 2024

NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.058.020/0001-54

ANTONIO CARLOS CORREIA
CPF: 132.169.698-19



(11) 97Z86 Z569

ac466329@gmail.com

**NOVA
VALLE**